

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Tribunal do Júri para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Tribunal do Júri;

Art. 2º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Tribunal do Júri:

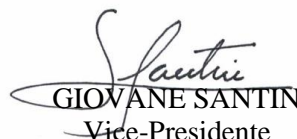
Dener Felipe Felizardo e Silva (**Sinop**) – Presidente
Railton Ferreira de Amorim (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Ariane Ferreira Martins (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Brian Jousther de Araujo Oliveira (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto
Adrielly de Jesus Botelho de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Douglas Miranda Tosi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Everton Ferreira de Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jonatas Peixoto Lopes (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Kadum Rondon da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lairon de Oliveira Carvalho Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lea Torquato de Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marcos Fellipe Rocha e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Michelle Marie de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Monica Rezende Souza Araújo Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mousart Souza Xavier (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Pedro Paulo Silva Macedo (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo
Renata Gabriela Severo de Souza (**Sinop**) – Membro Efetivo
Thaiane Blanch (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Ugo Leonardo Subtil e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Wellington Moreira de Freitas (**Sinop**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro